



**DECRETO Nº 145, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.129.879,67 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária com demandas contrapartidas de Convênios, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária para atendimento Termo de Aditamento do Contrato de Rateio 05/2022 CONIRPI;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária para pagamentos de Requisitório de Pequeno Valor;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.129.879,67 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.15.451.0006.1.002.01.800025	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 775)		587.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.27.451.0010.1.002.01.800035	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 776)		377.267,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.27.812.0010.1.002.01.800026	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 777)		130.500,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.27.812.0010.1.002.01.800023	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 778)		147.000,00



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL			
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS			
<b>02.12.01</b>	449052.15.452.0006.1.002.01.100330	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 779)		105.016,67

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
<b>02.12.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.12.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.12.01</b>	337170.17.544.0008.2.060.01.110000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 392)		633.096,00

<b>3</b>	<b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>				
<b>02.03.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>				
<b>02.03.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.03.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.03.01</b>	339091.28.843.0001.0.001.01.110000	SENTENÇAS JUDICIAIS	(Ficha 25)		150.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 21 de junho de 2022 – 324ª da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município